



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 138/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia aos Senhores **Oscar Dias de Souza Netto**, Secretário-Geral de Governo – SGG, para que seja determinada ao setor competente as seguintes providências:

- Apreciação do Anteprojeto de Lei nº 17/2025 (e-DOC C18A2AB7) que **“Autoriza o Poder Executivo a implementar o Programa Municipal de Escolas Cívico-Militares e dá outras providências.”**, e posterior devolução à Câmara Municipal na forma de Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Providência tem por objetivo solicitar a apreciação do Anteprojeto de Lei nº 17/2025, que **dispõe sobre a implantação de escolas cívico-militares no âmbito municipal**, e sua posterior devolução a esta Câmara Municipal na forma de Projeto de Lei.

A proposta visa aprimorar a qualidade da educação oferecida às crianças e adolescentes do município, trazendo para a rede municipal um modelo de ensino que alia disciplina, civismo, respeito e excelência acadêmica.

A experiência bem-sucedida de escolas cívico-militares em diversas cidades e estados brasileiros demonstra que esse formato pode contribuir significativamente para o desenvolvimento educacional e social dos alunos, reduzindo índices de evasão escolar, melhorando a disciplina e promovendo um ambiente mais seguro e propício ao aprendizado.

Diante da importância do tema e da necessidade de fortalecer a educação no município, requer-se que o Poder Executivo analise o Anteprojeto de Lei em questão e providencie seu encaminhamento na forma de Projeto de Lei, permitindo assim que seja amplamente debatido e apreciado por esta Casa Legislativa.

Assim, espera-se que o Executivo Municipal atenda a presente solicitação com a celeridade necessária, a fim de que a população possa usufruir dos benefícios desse modelo educacional que tem sido implementado em diversos municípios do país e apresentando excelentes índices.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)
SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Urgente!



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 12/03/2025, 10:07:25